Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 548 /19 Salvador, 07 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 26- DIREL de 03 de setembro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 277/ 2019 de iniciativa do vereador **ALEXANDRE ALELUIA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***José Camilo de Oliveira Torres.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 07 / 10 / 2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:37

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **José Camilo de Oliveira Torres** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "11 - Qd 02" - Castelo Branco - 1ª Etapa, logradouro nº 6886, que tem início na Rua Vandick Reidner, codlog nº 6897, e termina na Rua Uirassu de Assis Batista, codlog nº 6911, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 560.578,454, Y - 8.573.460,569 e finais X - 560.624,554, Y - 8.573.555,971, Folha Sicad 133.120, passa a ser denominado **Rua José Camilo de Oliveira Torres.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
18/09/2019

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua José Camilo de Oliveira Torres	**6886**	**Castelo Branco**

Início em:	Rua Vandick Reidner	Cód. Logradouro 6897
Fim em:	Rua Uirassu de Assis Batista	Cód. Logradouro 6911



Projeto de Lei nº277/2019 - Vereador Alexandre Aleluia.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto	Elba Veiga Gerência de Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ALEXANDRE ALELUIA	OF Nº 548/2019	Data 08/10/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 026/19 referente ao projeto de lei nº 277/2019 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

Salvador, 08 de outubro de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br